Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria de Administração

Departamento de Pessoal

DECRETO Nº 1343 DE 13 DE MAIO DE 1982

APOSENTA POR TEMPO DE SERVIÇO A PROFESSORA SRA LEOCADIA KNAPYK.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que consta no processo nº 859 de 25.02.82.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por tempo de serviço a Professora Sra. LEOCADIA KNAPYK, a partir de 13 de Maio de 1982, fazendo jus a proventos integrais.

Art. 2º - Ficam assim discriminados os seus proventos: Básico Cr$ 16.595,00 (Dezesseis mil quinhentos e noventa e cinco cruzeiros), Avanços 09 (nove) 7.460,00 (Sete mil quatrocentos e sessenta cruzeiros), Grat. adic. de 25% Cr$6.015,00 (Seis mil e quinze cruzeiros), Dificil acesso 10%1.660,00 (Hum mil seiscentos e sessenta cruzeiros), perfazendo um total de Cr$ 31.730,00 (Trinta e um mil setecentos e trinta cruzeiros), mensais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições en contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 13 de Maio de 1982.

ELOI JOÃO ZANELLA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário de Administração